



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA que determine, junto à Secretaria Municipal de Educação, a implantação do Espaço Municipal de Inclusão do Autista – vinculado ao CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado), a ser estruturado na área disponível nos fundos da referida unidade, com infraestrutura adequada às necessidades de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo:

- Área sensorial com estímulos controlados;
- Espaço de calmaria;
- Brinquedos e equipamentos adaptados;
- Circuito motor psicomotor;
- Ambiente seguro, acessível e cercado;
- Estrutura para atividades pedagógicas e acompanhamento especializado;
- Piscina adaptada para atividades de aquaterapia, auxiliando no desenvolvimento motor, relaxamento e regulação sensorial;
- Quadra de esportes especial coberta, voltada para atividades inclusivas, promovendo interação social, coordenação e qualidade de vida.

A implantação do referido espaço poderá ocorrer de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária do município.

JUSTIFICATIVA

O município já dispõe do CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado), que desempenha papel essencial no atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais.

Entretanto, há, a necessidade de ampliar e qualificar a estrutura existente, especialmente no que se refere ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que demandam ambientes específicos para estímulos sensoriais, regulação emocional e desenvolvimento social.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

A área disponível nos fundos do CAEE apresenta-se como local ideal para implantação do Espaço do Autista, possibilitando a ampliação do atendimento com melhor aproveitamento da estrutura já existente.

A iniciativa contribuirá diretamente para:

- O desenvolvimento cognitivo, sensorial e motor das crianças com TEA;
- O fortalecimento da educação inclusiva no município;
- O apoio às famílias;
- A melhoria da qualidade do atendimento ofertado pelo CAEE.

Além disso, trata-se de uma medida de alto impacto social, que pode ser executada de forma planejada e progressiva, conforme a capacidade financeira do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 28 de abril de 2026.

Benedito da Costa Araújo Neto
Vereador – UNIÃO BRASIL